



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## PORTARIA Nº 04/2023

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Servidora	Dias	Período Aquisitivo	Período de Férias
Alessandro de Souza	05	01/03/2021 a 28/02/2022	16/01/2023 a 20/01/2023
Valderes Everton Neselo	10	01/03/2021 a 28/02/2022	23/01/2023 a 01/02/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491  
232929

Assinado de forma  
digital por ILANI  
DESORDI DA  
SILVA:03491232929  
Dados: 2023.01.17  
09:02:38 -03'00'

Ilani Desordi da Silva Lorena  
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**PORTARIA Nº 04/2023**

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Servidora	Dias	Período Aquisitivo	Período de Férias
Alessandro de Souza	05	01/03/2021 a 28/02/2022	16/01/2023 a 20/01/2023
Valderes Everton Neselo	10	01/03/2021 a 28/02/2022	23/01/2023 a 01/02/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
Código Identificador: C48EC33F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2023. Edição 2691

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>